

**RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 1828/2020 - RESPONSÁVEL**  
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 096/2020".

**RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 1856/2020 - DAMIANA MARIA CÂNDIDA**  
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 098/2020".

**RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 1868/2020 - FERNANDO RODRIGUES**  
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 101/2020".

**RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 1909/2020 - MÁRCIO SEZEDELLO PONTES**  
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 103/2020".

**RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 1911/2020 - MARTA CAMPOS CASTILHO**  
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 104/2020".

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2019 PROCESSO N.º 06/200.567/2019

Complementação do Bairro Maravilha Oeste com obras de pavimentação, drenagem e saneamento, no Village Santíssimo, em Santíssimo, na área da IH/SUBI/CGO/3ºGO - XVIII RA - AP 5.2"

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SMIHC, nos termos do subitem 17.3 do edital em epígrafe c/c o art. 64§2º da Lei Federal n.º 8.666/93, CONVOCA as licitantes participantes, respeitada a ordem de classificação das propostas, a assumirem a execução do objeto em epígrafe nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP SUBG Nº 304/2020.

Processo n.º 06/300.584/2020: O Pregoeiro informa as alterações ao edital em epígrafe;

### ERRATA

Os subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

### DO EDITAL:

3.1 - No dia 18 de Agosto de 2020, às 11:00 horas, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP SUBG Nº 304/2020, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

### 14. HABILITAÇÃO

(E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(E.2) Será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/08/2020

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:  
852.204 - CORRIMAR CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 891,60  
852.205 - VANESSA MENDES PESSOA.....R\$ 891,60  
852.207 - WILSON FERRAZ LOPES.....R\$ 445,80  
852.208 - CONSTRUTORA PETTRI III EIRELI.....R\$ 891,60

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA RIO ÁGUAS Nº 004/2020

OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NAS ÁREAS DA BACIA DE GUANABARA - AP 3 e AP 5.1" A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, torna público que realizará no dia 08 de setembro de 2020 às 11:00 horas, no Auditório da Fundação Rio Águas, à Rua Voluntários da Pátria nº 169/11º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Presidente, constante do **Processo Administrativo n.º 06/600.033/2019**.

Modalidade de Licitação: Concorrência  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.399.229,65  
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

O edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169/3º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00h às 12:30h e 13:30h às

16:30h ou pelo sítio <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, para maiores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se aos endereços e nos horários acima descritos ou através do telefone (021) 2088.0657 e/ou no e-mail: [eduardov.oliveira@rio.rj.gov.br](mailto:eduardov.oliveira@rio.rj.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para realização do certame, portando 2 (dois) DVD's e carimbo de CNPJ da empresa, para cópia do edital e seus anexos.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA RIO ÁGUAS Nº 005/2020

OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DE CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA - A.P.5.2 E 5.3" A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, torna público que realizará no dia 10 de setembro de 2020 às 11:00 horas, no Auditório da Fundação Rio Águas, à Rua Voluntários da Pátria nº 169/11º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Presidente, constante do **Processo Administrativo n.º 26/700.612/2019**.  
Modalidade de Licitação: Concorrência  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.876.483,03  
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

O edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169/3º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00h às 12:30h e 13:30h às 16:30h ou pelo sítio <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, para maiores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se aos endereços e nos horários acima descritos ou através do telefone (021) 2088.0657 e/ou no e-mail: [eduardov.oliveira@rio.rj.gov.br](mailto:eduardov.oliveira@rio.rj.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para realização do certame, portando 2 (dois) DVD's e carimbo de CNPJ da empresa, para cópia do edital e seus anexos.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 05/08/2020

06/801.964/2020, 06/801.963/2020, 06/801.430/2020, 06/801.918/2020, 06/802.226/2020 - CEG; 06/800.111/2020, 06/800.109/2020, 06/801.649/2020, 06/801.065/2020, 26/324.358/2019 - CLARO S/A; 06/800.707/2020 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A.  
Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo: [protocolorioaguas@gmail.com](mailto:protocolorioaguas@gmail.com)

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 05/08/2020

**1) PE/SMASDH Nº 0329/2020 - Dia 19/08/2020 às 14:00 hs**  
PROCESSO: 08/000.664/2019

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE - Equipamento de Informática, incluindo garantia técnica contratual, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente à classe 74.40, conforme descrito no Termo de Referência.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item  
Estimativa: R\$ 87.992,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).  
UASG: 986001

### Retirada do Edital:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>  
• No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 541 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive.  
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 05/08/2020

**1) PE/SMASDH Nº 0330/2020 - Dia 20/08/2020 às 14:00 hs**

PROCESSO: 08/004.576/2019

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto, contratação de serviços gráficos para confecção de PASTAS e FICHAS de trabalho que compõe os orientadores que serão utilizados no PIC (Programa Primeira Infância Carioca).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item  
Estimativa: R\$ 20.850,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).  
UASG: 986001

### Retirada do Edital:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>  
• No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 541 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive.  
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.  
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

## SECRETARIA DE CULTURA

### FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 EXPEDIENTE 05/08/2020

OBJETO: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER PROJETO E REPRESENTAR A FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, NO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.991/2000 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA

No dia 03 (três) do mês de agosto do ano de 2020 às 18h, reuniu em sessão virtual, os membros da Comissão Especial Julgadora, instituída pela Portaria Planetário/PRE nº 14 de 10 de julho de 2020, publicada no D.O Rio nº 88 de 14 de julho de 2020, para deliberar acerca do pedido de esclarecimento demandado pela empresa "DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA" recebido em 31/07/2020, referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2020.

A Comissão acusa o recebimento tempestivo deste pedido de esclarecimento, conforme item 1.7.2 do edital, cabendo responder da seguinte forma:

1) Empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA (email: [jivago.servulo@deodenergia.com](mailto:jivago.servulo@deodenergia.com)) - A documentação referente à qualificação técnica e descrita no item 11.1 (B) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, devem ser incluídas no Envelope "B". (A dúvida surgiu, pois o item 11.2 prevê que os itens descritos no item 11.1 são para credenciamento, assim ficamos na dúvida, se o correto é incluir no Envelope A - Documentação de Habilitação ou no Envelope B - Documentação de Qualificação Técnica).

RESPOSTA: Esta comissão esclarece que, conforme redação do Item 10.1, detalhou-se o conteúdo dos envelopes, conforme se segue:

10.1 Na data estabelecida neste Edital os participantes deverão apresentar sua documentação de habilitação e de atendimento aos critérios de pontuação, em envelopes separados, fechados, colados ou lacrados, rubricados no fecho, contendo além da respectiva razão social e endereços, os seguintes dizeres:

A) ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA.  
B) ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA.

De acordo com Item 10.1 a entrega será realizado em 02 (dois) envelopes ("A" e "B") e os documentos que os compõem estão especificamente detalhados no Item 11.1.

Referente ao envelope "A", os documentos a serem inseridos neste envelope estão detalhados no **Item 11.1 (A) HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**. Quanto ao envelope "B", os documentos a serem inseridos neste envelope estão detalhados no **Item 11.1 (B) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

O credenciamento será realizado mediante a entrega de toda a documentação exposta no **Item 11.1**, a serem organizadas nos envelopes "A" e "B", conforme acima exposto e nos moldes do exposto no Edital.

2) Empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA (email: [jivago.servulo@deodenergia.com](mailto:jivago.servulo@deodenergia.com)) - Outra dúvida, é sobre o ANEXO II - Termo de Compromisso, ele deve ser incluso no Envelope A ou Envelope B?

**RESPOSTA:** Esta comissão esclarece que, por se tratar de documentação de habilitação da empresa, deve ser encartada no Envelope "A".

3) Empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA (email: [jivago.servulo@deodenergia.com](mailto:jivago.servulo@deodenergia.com)) "(...) É necessário incluir cópia de CPF e Identidade da responsável legal da empresa e de seu procurador? Ou apenas a Ficha de Inscrição e a Procuração com esses dados sinalizados nos documentos é suficiente?"

**RESPOSTA:** Esta comissão esclarece que, conforme descrito no **Item 11.1 (A) I**, deve-se incluir todos os documentos descritos no **Item 11.1**, em especial a questão: o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Identidade e procuração ou documento equivalente da indicação de representante legal da proponente, conforme grifo do próprio Edital:

• Ficha de inscrição, devidamente preenchida - Anexo III; com as respectivas documentações (inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Identidade e procuração ou documento equivalente da indicação de representante legal da proponente) para praticar todos os atos necessários em nome da instituição, em todas as etapas desse chamamento.

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

(\*\*) AVISO

(\*) **Processo nº 29/000.041/2019** - A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT, decide suspender pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/08/2020 a execução do Contrato nº 020/2019, firmado com a empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRELI - CNPJ nº 12.978.986/0001-58**, nos termos do Art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/1993.

(\*) Omitido no D.O. Rio nº 08 de 30/07/2020.

(\*\*) Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 103 de 04/08/2020, pag. 50, col.03.

## SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS  
MEDIDA COMPENSATÓRIA  
EXPEDIENTE DE 05/08/2020

**Processo:** 14/260.037/2019- Marcus Cavalcanti Incorporações Imobiliárias Ltda - Cumprimento Integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação"

**Processo:** 14/201.305/2007

**ARV:** 3896, de 06/06/2019

**Termo de Compromisso:** 70/2019

**Setor Responsável pela atestação:** Diretoria de Arborização - FPJ/PRE/DARB

**Parecer Técnico de atestação:** 0010/2020

**Percentual de cumprimento:** 100%

**Serviço Executado:** 75% com plantio de 5 (cinco) mudas de espécies arbóreas e 25% com a manutenção por 12 meses

**Processo:** 26/530.052/2018 - SPE VEP 8 2015 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Cumprimento Parcial da Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação"

**Processo:** 14/200.605/2016

**ARV:** 3593, de 02/05/2017

**Termo de Compromisso:** 33/2017

**Setor Responsável pela atestação:** Diretoria de Arborização - FPJ/PRE/DARB

**Parecer Técnico de atestação:** 0009/2020

**Percentual de cumprimento:** 50%

**Serviço Executado:** 40% com plantio de 9 (nove) mudas de espécies arbóreas e 10% com a manutenção por 12 meses

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXTRATO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS

Extrato das decisões monocráticas efetuadas em 03 de Agosto de 2020.

Conselheiro Relator **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**

**CITAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/001270/2013** - Convênio nº 05/2013 - Celebrado em 28/01/2013 - **Objeto:** Implantação e manutenção do núcleo de gestão por indicadores e avaliação de riscos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. - **Partes:** SMS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - **Valor:** R\$ 10.742.925,47.

**40/006110/2015** - Convênio nº 71/2015 - Celebrado em 10/11/2015 - **Objeto:** Dar continuidade ao processo de desinstitucionalização da clientela, bem como consolidação e extensão do funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, priorizando as Áreas de Planejamento 3.1, 3.2 e 3.3. - **Partes:** SMS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável. - **Valor:** R\$ 6.858.916,68.

**40/100356/2019** - Auditoria do Contrato de Gestão nº 37/15 (gestão do Hosp Evandro Freire e CER Ilha) - Jan/18 a Dez/18 - SMS.

**CITAÇÃO E DILIGÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/100082/2020** - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 127/2019 - **Objeto:** Liquidação e o pagamento da importância devidamente apurada, correspondente ao ressarcimento de despesas correspondentes à prestação de serviços emergenciais de recuperação dos sistemas elétricos e serviços complementares nos prédios da XV Região Administrativa - Madureira, no período de 20/03/2019 a 16/09/2019, em virtude de execução de serviços emergenciais inadiváveis anteriores à formalização contratual. - **Partes:** SMHC e Construtora WL Engenharia Planejamento Ltda - **Valor:** R\$ 1.711.998,09.

### ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2020

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, após a 14ª Sessão Ordinária à Distância, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da ausência por motivo de licença médica do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Antonio Carlos Flores de Moraes**, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, **DEFERIU**, por **unanimidade**, o pedido de gozo de férias do Excelentíssimo Senhor Procurador **Bruno Maia de Carvalho**, Matrícula nº **40/902.111-4**, para o período compreendido entre **03/08/2020 a 01/09/2020**, de que trata o Memorando GPC/CHAC/e/MEMO/08/2020, de 22 de julho de 2020, conforme disposto no artigo 13, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

### ATA

Extrato da Ata da 14ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 29 de Julho de 2020, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da ausência por motivo de licença médica do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Antonio Carlos Flores de Moraes**, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

**TERCEIRO EXPEDIENTE:** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a convocação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Diecler Forestieri Ferreira** para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni** a partir do dia **05/08/2020**, bem como a Minuta de Resolução alterando a Composição da Coordenadoria de Licitações do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

### APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**

**ARQUIVAMENTO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/005968/2015** - 1º Termo Aditivo nº 149/2015 ao Contrato nº 132/2014 - Celebrado em 05/11/2015 - **Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 60 dias corridos, ficando seu término para 29/09/2015. Modificação do cronograma físico-financeiro. Modificação da planilha original de quantidades. Acréscimo de 184.343,94. - **Partes:** RIOURBE e Alma Arquitetura e Construção Eireli - **Valor:** R\$ 184.343,94.

**40/004323/2016** Apensado ao 40/005968/2015 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 129/2016 ao Contrato nº 132/2014 - Celebrado em 01/09/2016 - **Objeto:** Liquidação e pagamento da importância de R\$ 316.820,02, devidamente apurada no processo administrativo nº 06/500.086/2016. - **Partes:** RIOURBE e Alma Arquitetura e Construção Eireli - **Valor:** R\$ 316.820,02.

**40/001886/2018** - Contrato nº 08/2018 - Celebrado em 15/06/2018 - **Objeto:** Obras emergenciais de contenção de encosta, drenagem superficial e implantação de melhorias de acessos comunitários na Travessa Frei Gaspar nº 26 e 59 - Parque Proletário do Grotão da Penha - Penha - XI AR - AP - 3.5. - **Partes:** GEO-RIO e Samel Santa Maria Construtora Ltda. - EPP - **Valor:** R\$ 863.084,52.

**40/003253/2018** - Contrato nº 54/2018 - Celebrado em 27/08/2018 - **Objeto:** "A execução de obras de, ou a prestação dos serviços de engenharia de, ou a prestação dos serviços especificados de OBRAS EMERGENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHÃES, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico", em consequência do resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. - **Partes:** RIOURBE e Mississippi Empreendimentos S/A - **Valor:** R\$ 1.540.537,64.

**40/003544/2018** - Contrato nº 23/2018 - Celebrado em 30/11/2018 - **Objeto:** Execução de projeto de regularização urbanística e fundiária em diversas favelas. - **Partes:** SMHC e COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - **Valor:** R\$ 4.691.654,99.

**40/003557/2018** - Contrato nº 31/2018 - Celebrado em 05/12/2018 - **Objeto:** OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DRENAGEM SUPERFICIAL, DESMONTE DE BLOCOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS COMUNIDADES DA MATINHA, UNIDOS DE SANTA TEREZA, SANTA ALEXANDRINA, PAULA RAMOS, ESCONDIDINHO, PRAZERES, CLARA NUNES E NA COMUNIDADE DO RATO - **Partes:** GEO-RIO e ENGREST Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda. - **Valor:** R\$ 9.808.910,57.

**40/000150/2019** Apensado ao 40/003253/2018 - 1º Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 054/2018 - Celebrado em 11/01/2019 - **Objeto:** Modificação do projeto ou suas especificações, com fulcro no art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e art. 482 do RGCAF. Alterada a planilha de itens: acréscimo de 3,78% de itens, inclusão de 7,21% de itens novos e a supressão de 10,99% de itens. obs.: O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato. - **Partes:** RIOURBE e Mississippi Empreendimentos S/A.

**APLICAÇÃO DE MULTA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/000529/2019** - Cumprimento da decisão Plenária do processo 40/3461/2018 (Voto 10118/2019 - IRF) - GEO-RIO.

**ACÓRDÃO Nº 10/2020 - TCMRJ - PLENÁRIO**

1. **Processo:** 40/0529/2019

2. **Assunto:** Aplicação de Multa

3. **Responsável:** Sr. Herbem da Silva Maia e Sr. Luiz Otávio Martins Vieira

4. **Unidade Administrativa:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**

5. **Relator:** Conselheiro Felipe Galvão Puccioni

6. **Parecer da Procuradoria Especial:** Procurador-Chefe Carlos Henrique Amorim Costa

7. **Unidade Técnica:** 7ª Inspeção Geral de Controle Externo

8. **Ata Ordinária nº 14/2020**

9. **Data da Sessão:** 29/07/2020

10. **Acórdão**

**EMENTA:** ANÁLISE DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -GEO-RIO. INSTAURAÇÃO DE LICITAÇÃO SEM TODOS OS ELEMENTOS DESCRITOS NO ART. 6º, IX, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PROJETO BÁSICO DEFICIENTE. ILEGALIDADE DE NATUREZA FORMAL. MULTA. Vistos, relatados e discutidos os autos que compõem o Processo nº 40/000.529/2019, que trata da análise da resposta do Sr. Herbem da Silva Maia e do Sr. Luiz Otávio Martins Vieira, que, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV da CRFB/1988, realizaram todas as alegações em matéria de defesa quanto à sua responsabilidade na condução da Concorrência Pública GEO-RIO nº 03/2018, e CONSIDERANDO as competências fixadas nos incisos VII, VIII e XVI do art. 3º, da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007; CONSIDERANDO que, nos termos do Inciso I, do Art. 6º da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, a